

PODER EXECUTIVO

CONVÊNIOS

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

Termo de Convênio nº: 06/2021

Processo Administrativo: 13.495/2021

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saúde

Conveniada: HCFMB/FAMESP

Objeto: Aditamento do convênio 001/2018.

Valor: R\$ 1.680.000,00

Assinatura: 29/03/2021

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.242, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Acresce o § 2º, ao art. 3º da Lei Municipal nº. 6.048/18".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito do Município de Botucatu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renomeado o parágrafo único como § 1º e acrescido o § 2º ao art. 3º da Lei nº 6048, de 4 dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Botucatu em Frente, com a seguinte redação:

"Art. 3º
....."

§ 1º Os benefícios de que trata o "caput" serão concedidos aos beneficiários, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Coordenação do Programa, limitado a 18 (dezoito) meses, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no programa.

§ 2º. Enquanto perdurar o estado de calamidade no Município, o valor da bolsa-auxílio, previsto no inciso I, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13

de abril de 2021.

Eduardo Pardini Affonseca

Mário

Municipal

Prefeito

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de abril de 2021 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de

Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.261

de 6 de abril de 2021.

"Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Municipal do FUNDEB".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.791/2021,

D E

C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com art. 6º da Lei Municipal nº 6.237, de 29 de março de 2021, e conforme o estabelecido no inciso IV do art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para o mandato até 31/12/2022, com a seguinte representação:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: **Adriana de Souza Preara Oliveira Gonçalves**

Suplente: **Talita Ferreira**

Titular: **Hércules José dos Santos**

Suplente: **Paulo César de Aguiar**

II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular: **Milene Teresa Pereira da Cunha**

Suplente: **Fernanda Jorge Nunes da Costa**

III. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: **Tânia Spadim**

Suplente: **Ana Teresa Rossi**

IV. Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas do Município

Titular: **Thaís Cristina de Mello Martins**

Suplente: **Silvia Helena Culiche Caggini**

V. Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

Titular: **Maria Angélica Paruker**

Suplente: **Renata Abdelnur Camargo**

Titular: **Alessa Danieli Corte Lopes**

Suplente: **Alex Fagundes da Silva**

VI. Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas

Titular: **Almira Luzia de Carvalho**
Suplente: *Hamilton Gomes da Silva*
Titular: **Lucilene Aparecida Longato Quintino**
Suplente: *Sueli Cecília Ribeiro*

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: **José Carlos de Oliveira**
Suplente: *Silmara Zuleima Baptista Siono*

VIII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: **Marta Lúcia dos Santos**
Suplente: *Neide Aparecida Zonta*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de abril de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Cristiane Amorim Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de abril de 2021 -
165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires